

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.560 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 10.905.358,04, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo, de Governo, de Gestão, Inovação Tecnologia e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 10.905.358,04 (dez milhões e novecentos e cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2023. Saquarema, 25 de maio de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



ANEXO ÚNICO QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação	
484	08.002.12.361.0003.1.043	3.3.90.39.06.00.00	155000	50.000,00	-	-
485	08.002.12.361.0003.1.043	3.3.90.39.06.00.00	157300	4.000.000,00	-	-
487	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.07.00.00	155000	225.000,00	-	-
491	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.51.03.00.00	157300	5.680.000,00	-	-
752	09.001.04.122.0003.1.033	3.3.90.39.99.00.00	170401	50.000,00	-	-
753	09.001.04.122.0003.1.033	4.4.90.51.06.00.00	170401	10.000,00	-	-
754	09.001.04.122.0003.1.033	4.4.90.51.07.00.00	170401	160.000,00	-	-
776	09.001.23.695.0036.1.021	3.3.90.39.99.00.00	170401	50.000,00	-	-
780	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.10.00.00	170401	50.000,00	-	-
823	09.001.27.812.0032.2.068	3.3.90.31.01.00.00	170401	32.000,00	-	-
877	11.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.02.00.00	170401	72.688,66	-	-
1133	16.020.10.302.0015.2.231	3.3.90.32.13.00.00	160000	105.000,00	-	-
1375	20.001.04.122.0010.1.076	4.4.90.52.42.00.00	170401	20.000,00	-	-
1376	20.001.04.122.0010.1.076	4.4.90.52.99.00.00	170401	10.000,00	-	-
1378	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.02.00.00	170401	48.128,28	-	-
1379	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.17.00.00	170401	20.000,00	-	-
1380	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.21.00.00	170401	47.531,10	-	-
1383	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.99.00.00	170401	10.000,00	-	-
1386	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.10.00.00	170401	25.000,00	-	-
1388	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.45.00.00	170401	30.000,00	-	-
1389	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.65.00.00	170401	10.000,00	-	-
1392	20.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.39.10.00.00	170401	100.000,00	-	-
1394	20.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.03.00.00	170401	100.000,00	-	-
529	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.32.06.00.00	157300	-	7.200.000,00	-
530	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.36.15.00.00	155000	-	50.000,00	-
537	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.99.00.00	155000	-	225.000,00	-
610	08.002.12.365.0009.2.199	3.3.90.32.06.00.00	157300	-	1.100.000,00	-
649	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.32.06.00.00	157300	-	960.000,00	-
689	08.002.12.366.0008.2.196	3.3.90.32.06.00.00	157300	-	420.000,00	-
784	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.99.00.00	170401	-	182.000,00	-
1615	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.60.39.01.00.00	170401	-	170.000,00	-
878	11.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.30.33.00.00	170401	-	72.688,66	-
1206	16.020.10.302.0015.2.190	3.3.90.39.45.00.00	160000	-	105.000,00	-
1393	20.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.02.00.00	170401	-	420.659,38	-
TOTAL:				10.905.358,04	10.905.358,04	-

Saquarema, 25 de maio de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 10.225/2022
Modalidade: Carta Convite nº 19/2023.

Objeto: Aquisição de materiais para brin-
quedoteca para atender o Abrigo Raio de
Sol.

Homologo o resultado do julgamento do
respectivo procedimento licitatório, e ato
de adjudicação às folhas 435, em favor
da empresa Seven 7 Comércio e Servi-
ço LTDA - CNPJ nº 04.811.252/0001-51,
situada na Rua Marechal Hermes da Fon-
seca nº 227, Loja 27, Jardim São Paulo
- Araruama/RJ, para os itens de 01 ao 32,
no valor total de R\$ 70.450,05 (setenta
mil, quatrocentos e cinquenta reais e cin-
co centavos).

Saquarema, 25 de maio de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2023

Processo Administrativo nº 468/2023.

Modalidade Carta Convite nº 015/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: AR Display – Informática
LTDA - CNPJ nº 47.274.850/0001-41.

Objeto: Aquisição de equipamentos de
informática, em atendimento à Subsecre-
taria de Infraestrutura da Educação.

Prazo de vigência: 03 (três) meses.

Prazo de entrega: 07 (sete) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 152.290,00

(cento e cinquenta e dois mil, duzentos e
noventa reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.126.0024.1.098;

ND 4.4.90.52.03.00;

Fonte 150001.

Data da Assinatura: 22 de maio de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultu-
ra, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE DESIG- NAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 468/2023.

Contrato nº 117/2023.

Objeto: Aquisição de equipamentos de
informática, em atendimento à Subsecre-
taria de Infraestrutura da Educação.

1 – Termo de designação de servidor para
acompanhamento e fiscalização da exe-
cução a ser contratada, nos termos do
art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de
junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Flá-
vio Macedo Guimarães – matrícula nº
956662, para exercer a função de fiscal
como titular e Lucas da Silva Andrade –
matrícula nº 929681-3, para exercer a
função de fiscal como suplente do referido
contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acom-
panhamento e verificação da conformida-
de da prestação do serviço, obra ou do
fornecimento do objeto, a fim de que as
normas que regulam a relação contratual
sejam devidamente cumpridas, anotando
em registro próprio as ocorrências e